

18 - 04 - 1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**REFERÊNCIA:**

**Pregão Presencial nº 000019 /2021 de 13 de julho de 2021**

**Processos n.ºs:** 001960/2021 - Secretaria Municipal de Saúde e 001996/2021 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

**Objeto:** Prestação de serviços especializados de lavagem e lubrificação de veículos e equipamentos operacionais, pertencentes a frota do Município de Itarana/ES.

Aos **vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um**, às **09:00**, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência, o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e os membros da equipe de apoio Keyna Raíra Fiorotti Imperiano, Valquiria Chiabai Grigio e Zênia Lorena Rizzi, nomeados pela Portaria nº. 026/2021 de 18 de janeiro de 2021. O Aviso de Licitação foi publicado no dia **14 de julho de 2021**, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Caderno de Licitações, páginaS 06 e 07, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, Edição 1810, página 204 e no Quadro de Publicações desta Prefeitura, sob o protocolo nº. 047/2021. O Aviso de Licitação, edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES ([www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br)), na opção de licitações/Prefeitura, Pregão Presencial nº 019 /2021. No horário designado 02 (duas) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME**, CNPJ: 17.299.636/0001-89, com representação legal do Sr. ALVARO HENRIQUE PIOROTTI, CPF: 768.282.717-34 e **LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA ME**, CNPJ: 08.761.598/0001-43, com representação legal da Srta. CARLA PEREIRA DAS POSSES CORREA DA SILVA, CPF: 151.475.637-41. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME no valor total de R\$ 75.792,00 e LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA ME no valor total de R\$ 75.452,00. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 1:** ALVARO HENRIQUE

18 - 04 - 1964

## MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

PIOROTTI - ME lance R\$ 290,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 0:** ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME lance R\$ 290,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 0:** LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA ME lance R\$ 260,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 0:** LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA ME lance R\$ 295,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 0:** ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME lance R\$ 290,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 0:** ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME lance R\$ 310,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 0:** LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA ME lance R\$ 310,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 8 Rodada 0:** LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA ME lance R\$ 310,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 9 Rodada 0:** LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA ME lance R\$ 360,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 10 Rodada 0:** ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME lance R\$ 260,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 11 Rodada 0:** ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME lance R\$ 360,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 12 Rodada 0:** ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME lance R\$ 360,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 13 Rodada 0:** LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA ME lance R\$ 350,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 14 Rodada 0:** ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME lance R\$ 160,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 15 Rodada 1:** ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME lance R\$ 310,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 16 Rodada 0:** LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA ME lance R\$ 90,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 17 Rodada 0:** LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA ME lance R\$ 120,00, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço por lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", pensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, as licitantes foram declaradas **HABILITADAS**. O Pregoeiro declarou **VENCEDORAS** como segue: **ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME** nos **lotes 1, 2, 5, 6, 10, 11, 12, 14 e 15** no valor total de **R\$ 36.840,00** (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais) e

18-04-1964

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

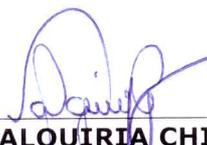
**LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA ME** nos **lotes 3, 4, 7, 8, 9, 13, 16** e **17** no valor total de **R\$ 37.800,00** (trinta e sete mil oitocentos reais). Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO RIGO MAGNAGO**

Pregoeiro Oficial

  
\_\_\_\_\_  
**KEYNA RAÍRA FIOROTTI IMPERIANO**

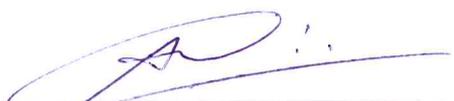
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO**

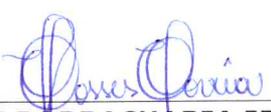
Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**ZÊNIA LORENA RIZZI**

Equipe de Apoio

  
\_\_\_\_\_  
**ALVARO HENRIQUE PIOROTTI - ME**

ALVARO HENRIQUE PIOROTTI

  
\_\_\_\_\_  
**LAVADOR E BORRACHARIA IPE LTDA ME**

CARLA PEREIRA DAS POSSES CORREA DA SILVA